# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Homologação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017




**PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Homologação**

## Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

Eu, **NAIARA REGITANO HENDRIKX**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, publicada a relação final dos candidatos APROVADOS que se deu na edição n.º 164, de 18 de setembro de 2018, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Holambra, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital, sem que houvesse a interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção, relativo aos cargos públicos de **AUXILIAR LEGISLATIVO e COPEIRA**.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Câmara possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público respeitada a Legislação Federal vigente.

Holambra, 24 de setembro de 2018.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**
**Presidente**